ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
H07	HALOXIFOPE-P

## H07 - Haloxifope-P

a) Ingrediente ativo ou nome comum: HALOXIFOPE-P (haloxyfop-P)

b) Sinonímia: Haloxyfop-R

c) Nº CAS: 95977-29-0

d) Nome químico: (R)-2-{4-[3-chloro-5-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxy]phenoxy}propionic acid

e) Fórmula bruta: C<sub>15</sub>H<sub>11</sub>CIF<sub>3</sub>NO<sub>4</sub>

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Ácido ariloxifenoxipropiônico

h) Classe: Herbicida

i) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de algodão, feijão e soja.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Pós-emergência	0,02	123 dias
Feijão	Pós-emergência	0,05	66 dias
Soja	Pós-emergência	0,05	98 dias

OBS: os LMRs referem-se aos ésteres de haloxifope, haloxifope e seus conjugados expressos como haloxifope

## H07.1 - Haloxifope-P-metílico (haloxyfop-P-methyl)

a) Sinonímia: DE 535; XRD 535; DE 535 TECHNICAL; Haloxyfop-R-Methyl

b) Nº CAS: 72619-32-0

c) Nome químico: methyl (R)-2-{4-[3-chloro-5-(trifluoromethyl)-2-pyridyloxy]phenoxy}propanoate

d) Fórmula bruta: C<sub>16</sub>H<sub>13</sub>CIF<sub>3</sub>NO<sub>4</sub>

e) Fórmula estrutural:

- f) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 294, de 29 de julho de 2019
- g) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em pré ou pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de algodão, citros, eucalipto, feijão e soja.

Aplicação em pós-emergência das plantas infestantes nas culturas de acácia-negra, café, cana-de-açúcar, maçã, milho, pinus e uva.

Aplicação em pré-emergência das culturas do algodão, feijão, milho, soja e trigo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acácia-negra	Pós-emergência	UNA	
Algodão	Pré/Pós-emergência	0,02	123 dias
Algodão	Pré-emergência	0,02	(1)
Café	Pós-emergência	0,01	20 dias
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,05	30 dias
Citros	Pré/Pós-emergência	0,01	30 dias
Eucalipto	Pré/Pós-emergência	UNA	
Maçã	Pós-emergência	0,01	48 dias
Milho	Pré-emergência	0,01	(1)
Milho	Pós-emergência	0,01	70 dias
Feijão	Pré/Pós-emergência	0,05	66 dias
Feijão	Pré-emergência	0,05	(1)
Pinus	Pós-emergência	UNA	
Soja	Pré/Pós-emergência	0,2	90 dias

Soja	Pré-emergência	0,2	(1)
Trigo	Pré-emergência	0,01	(1)
Uva	Pós-emergência	0,01	97 dias

1 - Intervalo de segurança não determinado devido a modalidade de emprego (pré-emergência da cultura).

OBS: os LMRs referem-se aos ésteres de haloxifope, haloxifope e seus conjugados, expressos como haloxifope.

- I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,0003 mg/kg p.c.
- h) Uso não agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação em áreas não agrícolas como margens de estradas e rodovias, leitos e margens de ferrovias, pátios industriais, faixas de passagem de linhas de transmissão, distribuição elétrica e cabos telefônicos, gasodutos e oleodutos e áreas de conservação da natureza.

Resolução RE n° 32 de 04/01/18 (DOU de 08/01/18) Resolução RE n° 1.642 de 21/06/18 (DOU de 25/06/18) Resolução- RE nº 1.372, de 04/05/2020 (DOU de 06/05/2020)